

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

DESPACHO

Considerando o Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro que define a Distribuição dos Estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local 2019 e, que para esta Câmara Municipal foram aprovados 7 contingentes, e;

por se ter constatado de que existiram áreas de formação a concurso que ficaram desertas (ou seja, em que estagiários não ocuparam os lugares a concurso) DETERMINO nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, e depois de contactada a Direção Geral das Autarquias Locais, que sejam iniciados os procedimentos de seleção dos estagiários e procederem ao registo do respetivo aviso no formulário eletrónico disponível no acesso reservado do sítio da Internet do Portal Autárquico.

Mais determino que as áreas dos estágios sejam as seguintes:

- 1 de nível 4 (Curso Tecnológico de nível secundário) área de Técnico Administrativo;
- 1 de nível 4 (Curso Tecnológico de nível secundário) área de Técnico de Desporto;

Sousel, 5 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eng. Manuel Valério